

Contrato nº 003/2024
Processo nº 2024-0PFW6

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
003/2024 ENTRE À CENTRAIS DE
ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO
S.A. – CEASA/ES E A EMPRESA AZ
TURISMO E VIAGENS LTDA.**

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A. – CEASA/ES, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ sob o nº 27.064.062/0001-13, com sede na Av. Mário Gurgel, nº 5468, Bairro Vila Capixaba, Cariacica-ES, CEP. 29.148-906, representada por seu Diretor Presidente **ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ**, brasileiro, casado, Engenheiro agrônomo e Bacharel em Direito RG nº 423811/SSP-ES, CPF nº 574.623.487-72 e seu Diretor Administrativo e Financeiro, **EDUARDO ARMANDO ALTOÉ**, brasileiro, casado, Engenheiro Elétrico, RG nº 426.280/SSP-ES, CPF nº 574.331.197-87, todos com o endereço profissional supramencionado, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **AZ TURISMO E VIAGENS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 39.327.556/0001-22, com sede na Rua José Neves Cupreste, nº 870, Bairro Jardim da Penha, Vitória-ES, neste ato representada por **ADRIANA ZANOTTI**, brasileira, casada, empresária, RG nº 588.269 SSP/ES e CPF nº 894.124.277-00, com endereço comercial acima especificado, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2024 que tem por objeto a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a prestação dos serviços de cotação, reserva emissão, alteração, marcação, remarcação e cancelamento e reembolso de passagens aéreas de qualquer empresa ou companhia área brasileira, contratação de despacho de bagagens, reservas de assentos especiais em voos nacionais, além de outros serviços correlatos inerentes à atividade de gerenciamento, nos termos da Lei Federal 13.303/2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEASA/ES e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 003/2024 pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de março de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

Cariacica-ES, 09 de fevereiro de 2026.

ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ
Diretor Presidente
CONTRATANTE

EDUARDO ARMANDO ALTOÉ
Diretor Administrativo e Financeiro
CONTRATANTE

ADRIANA ZANOTTI
Sócia administradora
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome: Silvia Neide Faccini Garcia Mação
CPF: 134.891.847-00

2. _____
Nome: Ana Beatriz Souza da Silva
CPF: 152.934.287-21

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ

DIRETOR PRESIDENTE
01011200001 - CEASA - GOVES
assinado em 09/02/2026 14:25:46 -03:00

EDUARDO ARMANDO ALTOE

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
DIAFI - CEASA - GOVES
assinado em 09/02/2026 14:31:47 -03:00

SILVIA NEIDE FACCINI GARCIA MAÇÃO

OUVIDOR
ASJUR - CEASA - GOVES
assinado em 09/02/2026 13:51:15 -03:00

ANA BEATRIZ SOUZA DA SILVA

ASSESSOR DE CONTRATOS E LICITAÇÃO
GECOL - CEASA - GOVES
assinado em 09/02/2026 13:50:25 -03:00

ADRIANA ZANOTTI

CIDADÃO
assinado em 09/02/2026 14:31:44 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/02/2026 14:31:48 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARA JANE LANGA (GERENTE DE CONTRATOS E LICITAÇÃO - GECOL - CEASA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-KJ3N33>

**Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e
Extensão Rural - INCAPER -**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 010-P, de 06 de fevereiro de 2026.

O **Diretor-Geral do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper**, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 da LC 194, de 04/12/2000, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, nos termos do Art. 11 da LC 46/94, o servidor público efetivo **Moizés Marré**, NF 2958023, para exercer a função gratificada de Coordenador Técnico de Agroecologia, retroativamente a partir de 02/02/2026.

Art. 2º Designar, nos termos do Art. 11 da LC 46/94, o servidor público efetivo **Lucas Manske**, NF 4996267, para exercer a função gratificada de Coordenador da Fazenda Experimental de Viana, retroativamente a partir de 02/02/2026.

Art. 3º Destituir, nos termos do Art. 11 da LC 46/94, a servidora pública efetiva **Aline dos Santos Silva**, NF 4996275, da função gratificada de Coordenador do ELDR de Guarapari, retroativamente a partir de 02/02/2026.

Art. 4º Designar, na forma do Art. 52 da LC 46/94, a servidora pública efetiva **Patricia Salazar Silveira**, NF 3542394, para exercer a função gratificada de Coordenadora do Gabinete da Diretoria, no período de 23/02/2026 a 09/03/2026, por motivo de férias do titular, conforme E-docs 2026-LMBTF2.

Alessandro Broedel Torezani
Diretor-Geral

Protocolo 1725282

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº 003/2024

PROCESSO Nº 2024-OPFW6

CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A. - CEASA/ES

CONTRATADA: AZ TURISMO E VIAGENS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 003/2024 pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de março de 2026.

**CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS
DEMAIS CONDIÇÕES**

Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente termo aditivo.

Cariacica/ES, 09 de fevereiro de 2026.

ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ

Diretor Presidente

Protocolo 1725731

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI**PORTARIA Nº 001, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

Aprova a 1ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Despesa da Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 12.485, de 18 de julho de 2025 e na Lei nº 12.718, de 23 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 1ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 001-R, de 07 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉO CARLOS CRUZ

Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - Respondendo (Decreto nº046-S de 13/01/2026)
(Assinado Eletronicamente)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARA JANE LANGA
GERENTE DE CONTRATOS E LICITAÇÃO
GECOL - CEASA - GOVES
assinado em 10/02/2026 08:45:36 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 10/02/2026 08:45:36 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARA JANE LANGA (GERENTE DE CONTRATOS E LICITAÇÃO - GECOL - CEASA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-HS1LGP>